

Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026

1 mensagem

Comunicação Sólid <solidcomunicacao@gmail.com>
Para: licitacao@paracatu.mg.gov.br

18 de junho de 2026 às 13:25

Prezados,

Segue em anexo a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026, referente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência para aquisição de Kit Enxoval para Bebê.


A presente impugnação tem por objetivo apontar exigências que podem restringir a competitividade do certame, especialmente em relação a características construtivas específicas para determinados itens, quando existem soluções equivalentes amplamente disponíveis no mercado e aptas a atender integralmente às necessidades da Administração.


Dessa forma, solicitamos a análise e o acolhimento dos pedidos formulados, promovendo-se as adequações necessárias ao edital, em observância aos princípios da competitividade, isonomia e ampla participação previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Equipe Sólid Licitações

 (32) 9 9803-9148

 **Impugnacao_Paracatu.pdf**
122K

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026
Processo Licitatório nº 65/2026

IMPUGNANTE: SOLID LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.344.966/0001-93, com sede à Rua João Ferreira de Paiva, nº 121, Casa Fundos, Centro, Paiva/MG, CEP 36.195-000, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em razão das especificações técnicas restritivas constantes do Termo de Referência.

I - DA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

Os itens Body Manga Longa e Body Manga Curta exigem que os produtos possuam modelagem 'Body canoa' e botões de pressão na altura dos ombros. Entretanto, o mercado nacional disponibiliza diversos modelos que atendem integralmente à finalidade pretendida pela Administração, utilizando sistemas equivalentes de abertura, como gola expansível, abertura americana, transpasse nos ombros e modelagem envelope. Tais soluções possuem a mesma funcionalidade de facilitar a passagem da cabeça do bebê e proporcionar praticidade ao vestir.

II - DA AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Não foi identificada justificativa técnica capaz de demonstrar que apenas produtos com botões de pressão nos ombros sejam aptos ao atendimento da necessidade administrativa. A exigência de uma solução construtiva específica, quando existem alternativas equivalentes disponíveis no mercado, restringe indevidamente a competitividade do certame.

III - DAS EXIGÊNCIAS MERAMENTE ESTÉTICAS

Também merecem revisão exigências relacionadas à modelagem específica, características visuais e detalhes estéticos que não influenciam a qualidade, segurança, conforto ou funcionalidade do produto. A Administração deve priorizar requisitos de desempenho e resultado, admitindo soluções equivalentes.

IV - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a retificação das especificações dos itens de body infantil para admitir sistemas equivalentes de abertura, a revisão das exigências de modelagem específica e demais características estéticas restritivas, bem como a republicação do edital e reabertura dos prazos legais caso as alterações afetem a formulação das propostas.

Nestes
Pede deferimento.

termos,



Paiva/MG, 18 de junho de 2026.

SOLID
LICITACOES
LTDA:363449660
00193
SOLID LICITAÇÕES LTDA
CNPJ 36.344.966/0001-93

Assinado digitalmente por SOLID
LICITACOES LTDA:36344966000193
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Paiva,
OU=VideoConferencia, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=SOLID
LICITACOES LTDA:36344966000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO SEMAS/0546/2026

Paracatu, 19 de junho de 2026.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações

Assunto: Resposta ao OFÍCIO LIC/0894/2026– Análise de Impugnação (Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OFÍCIO LIC/0894/2026, que encaminha o pedido de impugnação interposto pela empresa SOLID LICITAÇÕES LTDA referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 17/2026, viemos informar o que se segue.

Após análise técnica das alegações apresentadas pela referida empresa, esta Secretaria decide pelo **DEFERIMENTO** do pedido. Reconhecemos a pertinência dos apontamentos e procedemos com as devidas alterações nas descrições dos itens "Body manga longa" e "Body manga curta", de modo a admitir sistemas equivalentes de abertura e afastar qualquer característica que possa ser interpretada como restrição indevida à competitividade.

Aproveitando o ensejo da revisão documental, informamos que também realizamos uma adequação preventiva na descrição do item referente ao "Macacão", visando padronizar as especificações do kit enxoval e garantir a mais ampla participação de fornecedores no certame.

Cientes de que tais mudanças impactam as especificações dos produtos e ocasionaram alteração no prazo de abertura do certame, conforme a legislação vigente, encaminhamos em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) devidamente retificados para o regular prosseguimento do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA

Data: 19/06/2026 11:03:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
Secretária de Assistência Social